

023388 M

  
**VIGNA**  
ADVOGADOS  
ASSOCIADOS

AO  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A  
Comissão de Credenciamento  
Edital de Credenciamento N 0000165/2020  
Rua Sete de Setembro, n 745, 4 andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190.

**Ref.: Edital Credenciamento nº 0000165/2020**

Credenciamento da Sociedade de Advogados **LEAL ADVOGADOS S/S** para Prestação de Serviços Técnicos de Natureza Jurídica, na área cível.

**VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.678.638/0001-08, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.641, no Bairro Pacaembu, São Paulo, neste ato, representado pelo sócio administrador, Dr. Paulo Roberto Vigna, vem à presença desta Comissão de Licitações interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão que credenciou o escritório **LEAL ADVOGADOS S/S** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.356.475/0001-03**, em 29 de setembro de 2020, através da ATA N° 02 JULGAMENTO DA FASE DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital de Credenciamento, c/c artigo 59 da Lei 13.303/2016, nos termos abaixo declinados.



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

## Da inobservância aos requisitos do Edital

### 1. Qualificação Técnica:

Nos termos do **Princípio Da Vinculação Ao Instrumento Convocatório**, acompanhado do item 5.1. do Edital de Credenciamento 0000165/2020, cumpre salientar que a inobservância de quaisquer requisitos do Edital 0000165/2020 enseja o indeferimento do credenciamento do licitante, *in verbis*:

5.1. O credenciamento a que se refere este edital será indeferido no caso de a interessada ser julgada inapta, assim considerada aquela que **NÃO atender às condições exigidas neste edital**, ou não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar com adulterações, falsificações, emendas ou rasuras, ou ainda, com seu prazo de validade vencido, observado o disposto nos itens 3.4 e 3.5. do presente instrumento.

No caso em comento, a licitante, ora recorrida, descumpriu a previsão do item 18.1. alíneas c e g na medida em que fornece a relação de advogados, sem, contudo, demonstrar o vínculo existente com o escritório.

Afora isso, a relação contempla tão somente 04 (quatro) advogados, não sendo possível auferir de plano o preenchimento ao item condições e estrutura.

c) Declaração com informação de todo o quadro de advogados, relacionando, ainda, se for o caso, os advogados associados, e de que tanto a sociedade de advogados como os advogados relacionados não incorrem nos impedimentos previstos;

g) Declaração, sob as penas da lei, de que a sociedade de advogados tem estrutura, condições técnicas e operacionais para atuação em todas as comarcas existentes na área de abrangência do presente Edital, cuja confirmação poderá ser realizada por representantes do CONTRATANTE;



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

r 05  
11090 A  
d A

**LISTAGEM DE ADVOGADOS**

Nome: Martha Ibanez Leal	Inscrição na OAB: 35.205
Nome: Ângela Ibanez Leal	Inscrição na OAB: 45.060
Nome: Carolina Oliveira Pacheco Feron	Inscrição na OAB: 78.445
Nome: Simone da Silva Fagundes	Inscrição na OAB: 113.107

**DECLARAÇÃO**

Leal Advogados S/S, sociedade de advogados devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Sul, sob nº 1088, CNPJ nº 03.356.475/0001-03, sediada na Rua Doutor Florêncio Ygartua, 131/506 na cidade de Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para os fins do CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS EDITAL Nº 0000165/2020, DECLARA expressamente que os advogados acima listados e a própria sociedade não incorrem nos impedimentos previstos no item IV do Edital de Credenciamento.

Declaração acostada às fls. 11090

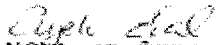



# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também ao final assinaram, sendo a primeira via para o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul – OAB/RS e as demais, depois de anotadas devolvidas aos contratantes.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2020.

  
ANGELA IBÁÑEZ LEAL  
CPF/MF nº 414.688.640-68  
OAB/RS 45.060

  
MARTHA IBÁÑEZ LEAL  
CPF/MF nº 479.024.000-25  
OAB/RS 35.205

Contrato social acostado às fls. 11031

Verifica-se que não há nos autos o esclarecimento referente ao vínculo existente entre as advogadas CAROLINA OLIVEIRA PACHECO FERON e SIMONE DA SILLVA FAGUNDES e a sociedade LEAL ADVOGADOS S.S. Portanto, resta prejudicado o atendimento ao item 18.1.c e, indiretamente, ao item 18.1.g.

## 1.1. Da prova de experiência em direito Bancário mediante comprovação de representação judicial

Nos termos do item 2.1.5 do Edital c/c 18 do Termo de Referência, a comprovação de experiência depende da juntada dos documentos exigidos na alínea f do item 18:

f) Comprovação de representação judicial mínima de 1.000 (um mil) processos para área cível e 200 (duzentos) processos para área trabalhista, na defesa de instituições financeiras, podendo ser processos do BANRISUL e Controladas;

Compulsando-se os autos, verifica-se que a empresa licitante não acostou **nenhum** documento com o condão de cumprir ao item em questão.

Assim, cumpre salientar que a parte, igualmente, deixa de atender ao requisito do Edital, devendo ser revista a decisão que defere o credenciamento.



023390 M

# VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

[www.vigna.adv.br](http://www.vigna.adv.br)

## Do Pedido

Diante do exposto, comprovado o descumprimento à requisito de habilitação pela assessoria, ora recorrida, faz-se pertinente pugnar pela retificação da decisão que deferiu o credenciamento, publicação aos 29/09/2020, para que o escritório **LEAL ADVOGADOS S/S**, conste na relação de **NÃO CREDENCIADOS** no presente certame, eis que não atende aos requisitos já mencionados.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2020

**PAULO ROBERTO**  
**VIGNA:20534041**  
**833**

Digitally signed by PAULO ROBERTO  
VIGNA:20534041833  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=48066047000184, cn=PAULO ROBERTO  
VIGNA:20534041833  
Date: 2020.10.05 14:42:37 -03'00'

**VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**PAULO ROBERTO VIGNA**  
**OAB/SP Nº. 173.477**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº. 205.340.418-33**



